



Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 25 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 061/2024 - EMURC

5º CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 003/2022.

RESOLVE:

1º - Informar a **desclassificação do candidato** na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022**, devidamente convocados conforme Portarias nº 057/2024, por não atendimento às exigências do edital.

FUNÇÃO: SOLDADOR

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	2067	JOVANIO DOS SANTOS NASCIMENTO	043.***.***-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 26 de julho de 2024.

Paulo José Rocha da Silva
Diretor Presidente

Ricardo Reis de Melo
Diretor Técnico

PORTARIA Nº 011/2024 - SEMOB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA** da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 421/87, a Lei Municipal nº. 1.872/2013 e o o Decreto nº. 22.025, de 30 de junho de 2022, expedido pelo Executivo Municipal.

CONSIDERANDO as competências legais e atribuições delegadas pela Administração Municipal à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Municipal nº. 1.872/2013, as quais são exercidas por meio do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, com auxílio de Coordenadores, Gerentes e demais servidores lotados nesta Secretaria;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.088, de 14 de fevereiro de 2024 que regulamenta as atividades de gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública direta e fundacional de Vitória da Conquista e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade de se manter uma fiscalização eficaz que vise atentar para o cumprimento das cláusulas do contrato de locação de veículos automotivos conforme Pregão Eletrônico (SRP)